

Esse documento é o recorte, na temática de educação, dos Relatórios da Província do Rio Grande do Norte no ano de 1870 a 1930, os quais podem ser encontrados no *Centro para Pesquisadores Biblioteca de Recursos de Rede Globais (Center for Research Libraries Global Resources Network)*, no endereço <http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_norte>. Estes foram reunidos e recortados para pesquisa na área da educação.

O que segue abaixo se refere ao ano 1876, da página 9 a 16 do relatório.

RIO GRANDE DO NORTE (PROVINCIA) PRESIDENTE
(PASSOS TIRANDA)

FALLA ... 17 OUT. 1876

INCLUI ANEXOS

Instrucção publica

Não tenho necessidade de tratar das vantagens que resultam da diffusão do ensino por todas as classes sociaes; fallo perante uma assembléa illustrada, que sabe perfeitamente que a instrucção é a base de engrandecimento moral e material das nações, e que todos os povos cultos têm tido por fim principal procurar todos os meios de diffundir o ensino, principalmente o primario.

Apezar da exiguidade de seus recursos, dos seus embarços financeiros, a provincia do Rio-Grande do Norte não foi indifferente ao movimento progressivo da instrucção publica.

Ultimamente creou-se a escola normal, crearam-se mais escolas primarias, algumas nocturnas, e bibliothecas na capital e em algumas cidades importantes da provincia.

O regulamento que actualmente rege a instrucção publica, contém as idéas mais adiantadas sobre este importante ramo de serviço publico, mas me parece que apezar dos esforços do meus antecessores, apezar dos sacrificios que faz a provincia para manter o ensino publico na altura de seu nobre fim, a instrucção caminha mal e sem que a população tenha colhido os resultados desejados.

Haja embora escolas gratuitas até nos pontos ainda menos populares da provincia, edifiquem-se casas para esse fim, com todas as commodidades, forneçam-se moveis, expediente, livros e mais objectos necessarios ás escolas, estabeleça-se o ensino em dous ou mais grãos de instrucção, adopte-se o ensino livre, leve-se a effeito o ensino obrigatorio, como corollario do ensino livre e gratuito, todas as medidas serão inuteis e improficuas desde que o professor não tiver aptidão, vocação, habilitações provadas e não se compenetrar da nobreza de sua missão.

Entre nós o individuo que não tem aptidão para qualquer outro emprego, procura uma cadeira de primárias letras como meio mais seguro de vida, e depois de conseguil-o arranja facilmente que autoridades pouco escrupulosas atestem muita aptidão, intelligencia, zelo e moralidade do improvisado professor para que a vitaliciedade venha coroar a obra.

O digno director interino da instrucção publica diz no seu relatório as seguintes palavras, para as quaes chamo a vossa attenção:

« E' bem pouco satisfactorio o estado da instrucção primaria em diversas localidades da provincia.

« A conducta reprovada de alguns professores civados de vicios, a desidia de outros e a ineptidão de muitos são as causas que principalmente determinam esse deploravel estado, aggravado além disto pela crise financeiro, a qual, affectando a todos, inhiibe até certo ponto ao bom professor de exercer com zelo e assiduidade o seu magisterio, e acoroça o máo a tornar-se peor, por isso que, sendo nas actuaes circumstancias quasi impossiveis os meios coercivos, contam que lhes serão tolerados os seus desvios.

« Professores ha que bem poucos dias de aula têm dado durante o corrente anno e alguns ainda não deram um só dia.

« O que acontece com relação ao sexo masculino, dá-se tambem com relação ao feminino.

« Algumas professoras não cumprem com zelo as suas obrigações e outras nem mesmo têm conducta regular.

« E se, tratando-se da instrucção do sexo masculino, é sempre deploravel que ella seja confiada a homens que, além de ineptos são viciosos, e por isso antes corrompem e pervertem a infancia do que a educam, muito mais deploravel é por certo quando se trata do sexo feminino. »

Entretanto taes professores não podem ser demittidos por que são vitalicios, e os que não são de terceira entrancia não podem ser removidos.

E' verdade que o regulamento actual dá ao presidente a faculdade de remover os professores que procederem mal, ainda mesmo sendo vitalicios, mas é preciso que as faltas commettidas sejam allegadas e provadas perante o conselho em processo administrativo, mas um tal recurso é nullo, em primeiro lugar por que ha sempre repugnancia em fazer-se o papel de denunciante, em segundo lugar por que ha difficuldades de serem apuradas as provas, em terceiro lugar por que o patronato que é praga de todos os tempos, apparece sempre em taes casos, illudindo as presumpções e até os factos.

Não sou adversario da idéa da vitaliciedade dos professores, mas desejaria que exigissem outras provas para que se concedesse uma prerogativa tão importante, cujo abuso offerece tantos prejuizos.

Por exemplo: para o professor ser vitalicio devia-se exigir que apresentasse um certo numero de alumnos, que em exame publico provassem aproveitamento, repellido-se esse facto por espaço de alguns annos, além de outras provas exigidas pelo actual regulamento e para as quaes deveria haver mais escrupulos.

Os meus antecessores e, especialmente o illustrado Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, reconheceram os defeitos do magisterio actual, mas pouco puderam fazer em favor do ensino por que contavam com as difficuldades oppostas pela vitaliciedade do ensino, e mesmo não encontrariam pessoal melhor para substituir ao actual.

A creação da escola normal foi a meu ver uma lembrança feliz, por que actualmente é o meio mais acertado e admittido por todos os paizes civilizados para se formarem bons professores de ensino primario, mas enquanto a escola normal, creada ha pouco tempo, não produzir os desejados resultados, e os actuaes professores vitalicios não forem substituidos, ou por terem fallecido ou por terem obtido jubilação, devem continuar a prejudicar o ensino com sua ineptia, ignorancia e falta de moralidade?

Creio que não, e me parece que deveis tomar uma medida energica a este respeito, attendendo que se trata de um assumpto de alto interesse social.

Instrucção primaria

ESCOLAS PUBLICAS

Existem creadas por lei 97 cadeiras de instrucção primaria, sendo 65 do sexo masculino e 32 do feminino.

Destas, 30 estão providas effectivamente e as outras duas estão sendo regidas pelos respectivos substitutos.

Daquellas estão providas 63, sendo as outras duas regidas, uma pelo substituto respectivo e outra por um professor interino nomeado pela presidencia em 15 de Novembro próximo passado.

Não funcionaram durante todo o corrente anno a 2ª cadeira da cidade do Assi, cujo professor ainda não assumio o exercicio, e a do Ceará-mirim em consequencia de molestias do professor, e a de Ponta Negra, tambem por causa de incommodos que o professor allega soffrer em sua saude.

Nas outras matricularam-se até o ultimo de Agosto proximo findo, segundo os mappas existentes na secretaria, 2,511 alumnos e frequentaram 2,063.

Nas 32 do sexo feminino matricularam-se 1,184 alumnas e frequentaram 929.

Matricularam-se, portanto, nas escolas publicas, de um e outro sexo 3,695 alumnos e frequentaram 2,929.

ESCOLAS PARTICULARES

Segundo as communicações recebidas existem, além das escolas publicas, 42 particulares, sendo 28 do sexo masculino, (das quaes 11 são nocturnas) e 14 do sexo feminino.

Não se pôde determinar precisamente o numero de alumnos que frequentaram essas escolas, por que 21 não remetteram os respectivos mappas: a saber: 10 diurnas do sexo masculino e 11 do sexo feminino.

Dos mappas das outras consta terem sido as escolas do sexo masculino frequentadas, as diurnas por 169 alumnos, tendo-se nellas inscripto 182, e as nocturnas por 283 tendo-se matriculado 326.

As do sexo feminino foram frequentadas por 48 alumnas, tendo-se inscripto numero igual.

A frequencia portanto das escolas particulares de um e outro sexo foi de 500 alumnos e a matricula de 556.

Sommados estes numeros com os das escolas publicas dão um total de 4,251 alumnos matriculados e de 3,492 dos que frequentaram.

As escolas particulares nocturnas, que existiam no bairro da Ribeira d'esta cidade, na villa de Canguaretama e na cidade do Principe, deixaram de funcionar por faltarem aos respectivos professores, que o eram tambem das publicas diurnas, os meios necessarios ao seu custeio, conforme foi por elles communicado á directoria da instrucção publica.

Licenças

Achando-se a soffrer de alienação mental o professor do Ceará-mirim, João Carlos de Albuquerque Gondim, a requerimento de seu pai e curador tenente coronel Urbano Egidio da Silva Costa Gondim de Albuquerque, foram-lhe concedidos tres mezes de licença com ordenado para poder ser tratado de modo a conseguir-se o seu restabelecimento.

Obtiveram tambem licença os de Ponta Negra (sem vencimento), de S. Conçalo, do Breginho e de Port'Algre.

Remoções e permutas

Além da remoção do professor da 3.^a cadeira desta capital para a 2.^a do Assú, teve lugar em 22 de Junho a que pediu o professor Antonio Corsino Lopes de Macedo, da cadeira de 2.^a instancia da villa do Apody para a de 1.^a da villa de Sant'Anna do Mattos, sendo promovido desta para aquella o respectivo professor Francisco Monteiro de Souza.

Quanto a permutas, nenhuma outra se deu além da mencionada nas citadas informações.

Escola normal

Sobre este assumpto transcrevo aqui com a maior satisfação o trecho do relatório do director geral interino da instrucção publica, com cujas idéas estou de perfeito accordo.

«V. Ex. me permitirá que reproduza aqui o que em Maio disse ácerca da escola normal, porquanto em meu entender só ella poderá levantar a instrucção primaria da provincia do abatimento em que se acha.

Disse eu:

«Os resultados colhidos desta escola se não têm sido grandes (e nem o podiam ser visto achar se ella em seu principio) não têm sido nullos e é minha opinião que, mediante algumas modificações em seu regulamento no sentido de conceder-se certas vantagens aos alumnos, que completarem o curso, ella será de summa utilidade futura, preparando mestres capazes de transmittir, a par de bons conselhos, doutrinas sãs a seus discipulos.

«Só tendo-se bons professores de instrucção primaria, poder-se-ha ter bons cidadãos, que comprehendam o que deve o homem á patria e em geral á sociedade.

«Além disso é de urgente necessidade oppôr-se um dique ao espirito de afilhadagem, que nesta provincia se tem desenvolvido em relação ao professorado.

«A lei n. 751 de 2 de Setembro do anno passado alguma coisa fez neste sentido, mas ella não é ainda sufficiente: é indispensavel que as cadeiras de instrucção primaria, que forem vagando, sejam exclusivamente occupadas por alumnos da escola normal, que houverem completado o curso.

«O inconveniente que de semelhante medida pode resultar é o de ficarem os habitantes de uma ou outra povoação privados por algum tempo do ensino primario, se não houverem alumnos da escola habilitados em numero sufficiente para o preenchimento das cadeiras que vagarem; mas este inconveniente não é por certo comparavel ás vantagens que mais tarde se obterão.

«Sem esta providencia qualquer individuo que não tenha uma occupação séria, mal sabendo ler e escrever, e muitas vezes cívicos de pessimos costumes, julgar-se-ha apto para reger uma cadeira, e confiado unicamente na protecção de certas influencias, que parece menosprezarem o engrandecimento moral de sua patria, não hesitará em prestar (por mera formalidade) um exame em materias, cujo conhecimento não se pode adquirir regularmente sem dous ou mais annos de estudo.

«E' isto o que infelizmente se tem visto por mais de uma vez realisado.»

A isto accrescentarei que me parece conveniente que os empregos de 1.^a entrancia das diversas repartições provinciaes sejam preenchidos de preferencia por alumnos da escola que houverem obtido o titulo de habilitação.

Tendo-se a certeza de que para as cadeiras da instrucção primaria só serão nomeados aquelles que se mostrarem habilitados pela escola, aos quaes se dará tambem a preferencia nos empregos provinciaes, ella será necessariamente frequentada, e os que nella se inscreverem esforçar-se-hão por obter um titulo que lhes garanta um emprego em epoca mais ou menos proxima.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

ATHENEO RIO-GRANDENSE

Com a mais viva satisfação vos declaro que funciona regularmente este estabelecimento, occupando as respectivas cadeiras professores habilitados.

Foi sem duvida vantajoso para o melhoramento da instrucção publica o decreto n. 5429 de 2 de Outubro de 1873, creando commissão de exames de preparatorios nas diversas provincias do Imperio, dos quaes se tem tirado bons resultados, mesmo nesta provincia.

Após a promulgação desse decreto as aulas têm sido frequentadas por crescido numero de alumnos, observando-se hoje mais applicação e aproveitamento do que anteriormente havia.

E' pena que o estado financeiro da provincia não permita sem algum sacrificio a creação das cadeiras de philosophia, rhetorica e inglez, ainda mesmo que fossem escolhidos para o ensino destas materias alguns dos professores actuaes, mediante uma gratificação correspondente á metade dos vencimentos que ora percebem.

Essa idéa assim realisada seria de grande utilidade. O pequeno augmento de despesa que se fizesse traria a dupla vantagem de facilitar o conhecimento dessas disciplinas sem maior dispendio da parte dos que as estudassem.

Cadeiras avulsas

Contam-se na provincia, como dependencias do Athenéo, tres cadeiras de instrucção secundaria, sendo duas de latim e francez nas cidades de S. José e do Principe, e uma de latim na cidade do Assú.

Inscreveram-se nas respectivas aulas durante o corrente anno, 63 alumnos, cujo aproveitamento não é bem conhecido, segundo me informou a directoria.

Bibliothecas

Continúa a funcionar em uma das salas do edificio do Athenéo Rio-grandense a bibliotheca provincial.

Por portaria de 28 de Abril do corrente anno, foram dispensados os serviços do empregado, sob cuja guarda ella se achava, ficando sob a direcção immediata do respectivo bibliothecario.

Na impossibilidade de exercer um só individuo as funcções de secretario da instrucção e bibliothecario, resolvi por acto de 16 do mez passado restabelecer o lugar de guarda da bibliotheca em vista da necessidade que havia de ter essa repartição uma marcha mais regular como representou o director da instrucção publica.

Do quadro sob n. vereis qual o movimento desse estabelecimento durante o corrente anno.

Tambem existem tres bibliothecas populares nas cidades de S. José de Mipibú, Assú e Mossoró, cujo movimento não é bem conhecido por serem deficientes as poucas informações ministradas á instrucção publica pelos respectivos encarregados e conseguintemente a esta presidencia.